

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 331/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010394137202187;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	ATA	OBJETO DA ATA
AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA Matrícula n.º 121011	JORGIANO SOARES PEREIRA Matrícula n.º 120026	n.º 017/2021 n.º 018/2021 n.º 019/2021 n.º 020/2021 n.º 021/2021 n.º 022/2021 n.º 023/2021	REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico n.º 049/2020. Processo Licitatório n.º 19.30.1520.0000570/2020-72.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça